



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto  
Estado do Paraná

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 236

SÚMULA: Cria o Conselho Comunitário de Saúde e de Bem Estar Social (CONSABES)

ART. 1º - Fica criado o Conselho Comunitário de Saúde e de Bem Estar Social (CONSABES).

PARÁGRAFO ÚNICO - A regulamentação do Conselho será feita pelo Poder Executivo através de Decretos.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto,  
em 13 de setembro de 1.979.-

Antonio Ovande Bernardin  
Secretário

Jaime Train  
Prefeito Municipal